

Nº 3.034 - Processo nº 48500.007125/2010-36. Interessado: Energias Complementares do Brasil Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Santa Tecla, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.034604-7.01, com 21.600 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul.

Nº 3.035 - Processo nº 48500.007128/2010-70. Interessado: Energias Complementares do Brasil Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Rodeio Colorado, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.034605-5.01, com 21.600 kW de Potência Instalada, localizada no município de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul.

Nº 3.036 - Processo nº 48500.000747/2011-14. Interessado: ECB - Pedras Altas Energia Eólica Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Invernada da Pedra Grande, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.034729-9.01, com 25.300 kW de Potência Instalada, localizada no município de Pinheiro Machado, no estado do Rio Grande do Sul.

Nº 3.037. - Processo nº 48500.000749/2011-11. Interessado: ECB - Pedras Altas Energia Eólica S.A. Decisão: Registrar o recebimento do requerimento de outorga da EOL São João Batista, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RS.034728-0.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 29.900 kW de Potência Instalada, localizada no município de Pinheiro Machado, estado do Rio Grande do Sul.

Nº 3.038 - Processo nº 48500.000985/2011-20. Interessado: ECB - Pedras Altas Energia Eólica Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Candioteira, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.034733-7.01, com 27.600 kW de Potência Instalada, localizada no município de Pinheiro Machado, no estado do Rio Grande do Sul.

Nº 3.039 - Processo nº 48500.006392/2013-39. Interessado: Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga da EOL Ventos do São Roque, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034710-8.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 29.700 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jacobina, no estado da Bahia.

Nº 3.040 - Processo nº 48500.006390/2013-40. Interessado: Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga da EOL Ventos do São Salomão, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034709-4.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 27.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jacobina, no estado da Bahia.

Nº 3.041 - Processo nº 48500.006442/2013-88. Interessado: Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga da EOL Ventos do São Eloy, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034707-8.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 29.700 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jacobina, no estado da Bahia.

Nº 3.042 - Processo nº 48500.006391/2013-94. Interessado: Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga da EOL Ventos da Santa Diana, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.034706-0.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 29.700 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jacobina, no estado da Bahia.

Nº 3.043 - Processo nº 48500.001345/2014-80. Interessado: Central Eólica Icapuí Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de Icapuí, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.CE.032398-5.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 12.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Aracati, no estado do Ceará.

Nº 3.044 - Processo nº 48500.001348/2014-13. Interessado: Central Eólica São Bento Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de São Bento, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.CE.034054-5.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Aracati, no estado do Ceará.

Nº 3.045 - Processo nº 48500.001534/2014-52. Interessado: Central Eólica São Felício Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL São Felício, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.CE.032401-9.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 22.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Aracati, no estado do Ceará.

Nº 3.046 - Processo nº 48500.001340/2014-57. Interessado: Central Eólica João de Barro Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL João de Barro, cadastrada com o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.032475-2.01, e de seu sistema de transmissão de interesse restrito, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Tibau, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.047 - Processo nº 48500.000647/2007-12 e 48500.001392/2006-98. Interessados: Duto Engenharia Ltda. e EDP Energias do Brasil S.A. Decisão: registrar a adequabilidade dos estudos ao uso do potencial hidráulico (DRS-PCH) da PCH São Bento, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.ES.034439-7.01, de titularidade da empresa EDP Energias do Brasil S.A., e nº 2.855, de 11 de setembro de 2007, transferindo o registro para a condição de inativo e revogando o aceite do projeto Básico da PCH São Bento, conferidos à empresa Duto Engenharia Ltda.

A íntegra destes Despachos consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Substituta

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 4 de setembro de 2015

Nº 2.997 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Enel Soluções Energéticas Ltda. Decisão: Liberar unidades geradoras para início de operação comercial a partir de 5 de setembro de 2015. Usina: UFV Fontes Solar II. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 2.500 kW cada, totalizando 5.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco.

Nº 2.998 - Processo nº 48500.007235/2013-41. Interessado: SLC Alimentos Ltda. Decisão: Liberar unidade geradora para início de operação em teste a partir de 5 de setembro de 2015. Usina: UTE PCT SLC Alimentos. Unidade Geradora: UG1 de 5.800 kW. Localização: Município de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 4 de setembro de 2015

Nº 2.995 - Processo nº 48500.005809/2014-27. Interessada: Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. Decisão: (i) considerar atendida a exigência de envio dos documentos comprobatórios da incorporação e transferência de controle societário da Interessada para a State Grid Brazil Holding S.A. - SGBH; e (ii) estabelecer que o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 016/2010-ANEEL deverá ser assinado pela SGBH em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA  
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 4 de setembro de 2015

Nº 2.835 - Processo: 48500.006396/2014-12. Interessado: Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A.. Decisão: Fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE 2015 para o interessado, relativa à exploração da PCH Catas Altas I, em R\$ 9.261,76. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CLÁUDIO ELIAS CARVALHO  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 4 de setembro de 2015

Nº 2.994 - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta da Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela Resolução Normativa nº 504, de 14 de agosto de 2012, e do Processo 48500.005481/2007-10, resolve declarar o encerramento e reconhecer os valores investidos referentes à realização dos Projetos de P&D e Projetos de Gestão constantes das tabelas dos Anexos I e II conforme Nota Técnica 00101/2015-SPE/ANEEL, de 31 de agosto de 2015 (sic 48547.001400/2015-00 e também disponível no link <http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/Nt-0101-2015.pdf>).

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 4 de setembro de 2015

Nº 2.996 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição conferida no inciso IV do art. 1º da Portaria ANEEL nº 914, de 29 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004563/2014-76, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, no prazo máximo de dez dias a contar da publicação deste Despacho, efetue a correção da: i) versão 2015.1.0 do módulo Contratos, da versão 2015.1.1 do módulo Comprometimento de Usinas, da versão 2015.1.1 do módulo Receita de Venda de CCEAR, da versão 2015.1.0 do módulo Contratação de Energia de Reserva, e das versões 2015.1.0 do módulo Reajuste de Parâmetro da Receita de CCEAR, das Regras de Comercialização de Energia Elétrica, nos termos da Nota Técnica nº 0xx/2015-SRM/ANEEL, de xx de setembro de 2015; e ii) versão 2015.1.2 do módulo Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit das Regras de Comercialização de Energia Elétrica, nos termos da Nota Técnica nº 180/2015-SRM/ANEEL, de 2 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA II SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 4 de setembro de 2015

Nº 1.304 - O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, tendo em vista o constante no processo ANP nº 48610.007747/2001-26, considerando:

- que a empresa Vopak Brasil S/A devolveu à Autoridade Portuária, CODESP, em 20/08/2015, em definitivo, a posse e a guarda de todos os ativos públicos, tais como tanques, linhas, balanças, prédio administrativo e demais equipamentos necessários à exploração do seu Terminal Aquaviário localizado na Ilha Barnabé, Município de Santos, Estado de São Paulo;

- que a empresa Vopak Brasil S/A comunicou por meio de correspondência protocolizada em 31/08/2015 que não se opõe à revogação da Autorização para a operação do Terminal supramencionado, resolve:

1.Revogar a Autorização ANP nº 159, de 10/04/2012, publicada nas páginas 135 e 136 da Seção 1 do Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2012.

**Nº 1.305** - O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, em cumprimento ao art. 5º da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.007126/2015-48 e considerando:

As informações e o projeto apresentados pela empresa Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda à ANP, referentes à construção de três dutos, interligando o Terminal da Transpetro à sua Base de Distribuição, ambas localizadas em Uberlândia/MG, para movimentação de produtos inflamáveis e combustíveis de classe I a III, inclusive derivados de petróleo, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel e etanol; e

A solicitação feita pela empresa Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda à ANP, por intermédio de correspondência datada de 07 de julho de 2015, seguida de correspondências subsequentes, para a obtenção de Autorização de Construção dos referidos dutos, resolve:

1. Publicar um sumário do memorial do projeto pretendido, integralmente baseado nas informações e no projeto apresentados pela empresa;

2. Indicar a "Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural" da ANP, com endereçamento à Av. Rio Branco, 65, 17º andar, Edifício Visconde de Itaboraí, Centro, 20.090-004, Rio de Janeiro - RJ ou através do endereço eletrônico, [scm@anp.gov.br](mailto:scm@anp.gov.br) para o encaminhamento, até 30 dias a partir da publicação, de comentários e sugestões; e

3. Informar que a documentação apresentada pela empresa Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda continua em processo de análise pela ANP e que a publicação do presente despacho não implica autorização prévia concedida pela ANP.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI



## ANEXO

## 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na construção e montagem de 03 (três) dutos que interligarão o Terminal de Uberlândia, da Transpetro e a Base Primária de Distribuição da Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda., ambos situados no município de Uberlândia - MG. Estes dutos serão destinados ao transporte de derivados de petróleo, Gasolina, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10.

## 2. ASPECTOS TÉCNICOS DO PROJETO

## 2.1. Civil

As instalações civis contemplam:

- Construção da galeria de travessia da Rua Aldo Borges leão, do pipe-way, recomposição do asfalto e galeria na Rua N 31 - Transpetro;
- Construção de envelopes para passagem de cabos elétricos e automação;
- Pintura geral de acabamento do sistema do duto e instalação de placas de sinalização de faixa de dutos.

## 2.2. Mecânica

O projeto das instalações contempla a construção de 03 (três) dutos de interligação entre o Terminal de Uberlândia, da Transpetro e a Base Primária de Distribuição da Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda, sendo:

- a) 01 (um) duto de 8" (oito polegadas) de diâmetro destinado exclusivamente para o transporte de Gasolina;
- b) 01 (um) duto de 8" (oito polegadas) destinado exclusivamente ao transporte de Óleo diesel S-500; e
- c) 01 (um) duto de 8" (oito polegadas) destinado exclusivamente ao transporte de óleo diesel S-10.

Os três dutos serão aéreos, com extensão aproximada de 480, construídos em aço carbono API 5L Gr B, SCH20 sem costura, cuja pressão máxima de operação será de 7,0 (sete) Kgf/cm<sup>2</sup>. Os flanges e equipamentos instalados nestas partes serão dimensionados para a classe de pressão 150#.

Os produtos, Gasolina, Óleo diesel S-500 e Óleo diesel S-10, serão movimentados dos tanques da TRANSPETRO através de bombas, com a medição dos produtos realizada através da EMED (Estação de Medição - Ponto "A").

## 2.3. Elétrica e Automação

Todos os tanques estarão equipados com transmissores/indicadores de níveis do tipo ENRAF e serão interligados com o Controlador Lógico Programável (CLP) instalado na TRANSPETRO e interligado ao sistema SCADA.

As instalações elétrica e de automação contemplam:

- Pannel de Controle;
- Aterramento;
- Instrumento de Temperatura, Pressão, Vazão.
- Sistema de Rádio Modem/Antena
- Microcomputador
- Software Supervisor

## 2.4. Segurança

Para cada duto, os dispositivos e sistemas são compostos por:

- Válvulas de controle, Alívio e Solenóide.

As válvulas de alívio serão instaladas de acordo com as recomendações da N-1882. As válvulas de controle devem permitir a retirada do atuador, dos internos e do fundo sem remover o corpo da tubulação e com juntas adequadas às classes de tubulação específica.

Após a estação de medição (EMED) será instalada 01 (uma) válvula de bloqueio, tipo twin-seal, além de 01 PSV à montante e 02 PSV's à jusante da EMED da Transpetro.

No sistema de medição do Ponto " B" localizado na LIDERPETRO serão instaladas uma PSV em cada duto, válvulas de duplo bloqueio com atuadores elétricos motorizados. Estes visam propiciar a operação à distância e tem a finalidade de bloquear e direcionar o fluxo dos produtos para os ramais da LIDERPETRO, instalados à sua jusante.

Para garantir a segurança nas operações, os dutos terão instalados em suas extremidades finais, localizadas no Ponto B da Base da LIDERPETRO, instrumentos transmissores de pressão (PT), indicadores de pressão (PI), válvulas de bloqueio sinalizadas e uma válvula tipo globo para manter uma contrapressão nos dutos.

## 2.5. Interligações

Os dutos de Gasolina, Óleo Diesel -S-500 e Óleo Diesel S-10, serão interligados com os seguintes tanques da LIDERPETRO:

TANQUE	PRODUTO	DIAMETRO (mm)	ALTURA (mm)	VOLUME (m <sup>3</sup> )
02	Gasolina	9.550	7.000	500,00
04	Gasolina	9.550	7.000	500,00
05	Diesel S10	13.370	14.000	2.000,00
06	Diesel S500	13.370	14.000	2.000,00

## 2.6. Condições operacionais e especificações

A pressão máxima de operação dos dutos será de 7,0 (sete) kgf/cm<sup>2</sup> e será garantida em função da máxima pressão fornecida pelas bombas, conforme curva fornecida pelo fabricante. A estimativa da pressão e vazão de operação é listada na tabela a seguir:

PRODUTO	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Pressão Inicial (kgf/cm <sup>2</sup> )	Viscosidade (cst)	Densidade (g/cm <sup>3</sup> )	Velocidade (m/s)
DIESEL	255,0	7,0	6,0	0,870	2,587
DIESEL	270,0	7,0	3,8	0,870	2,726
DIESEL	215,0	6,0	6,0	0,870	2,176
DIESEL	225,0	6,0	3,8	0,870	2,296
DIESEL	167,0	5,0	6,0	0,870	1,693
DIESEL	175,0	5,0	3,8	0,870	1,789
DIESEL	103,0	4,0	6,0	0,870	1,059
DIESEL	108,0	4,0	3,8	0,870	1,122
GASOLINA	332,0	7,0	0,8	0,750	3,682
GASOLINA	288,2	6,0	0,8	0,750	3,176
GASOLINA	236,9	5,0	0,8	0,750	2,591
GASOLINA	172,8	4,0	0,8	0,750	1,864

As características dos dutos são listadas na tabela a seguir:

Diâmetro	Dutos		
	8"	8"	8"
Produto	Diesel S10	Diesel S500	Gasolina
Origem	Transpetro - Ponto "A"	Transpetro - Ponto "A"	Transpetro - Ponto "A"
Destino	Liderpetro - Ponto B	Liderpetro - Ponto B	Liderpetro - Ponto B
Extensão	480,00m	480,00m	480,00m
Material	API 5L Gr B- sch 20	API 5L Gr B- sch 20	API 5L Gr B- sch 20
Vazão Max.	260,0(m <sup>3</sup> /h)	260,0(m <sup>3</sup> /h)	332,0(m <sup>3</sup> /h)
Pressão de Projeto	7,0 kgf/cm <sup>2</sup>	7,0 kgf/cm <sup>2</sup>	7,0 kgf/cm <sup>2</sup>
Pressão de Teste	15,0 kgf/cm <sup>2</sup>	15,0 kgf/cm <sup>2</sup>	15,0 kgf/cm <sup>2</sup>
Pressão de Operação	3,5 kgf/cm <sup>2</sup>	3,5 kgf/cm <sup>2</sup>	3,5 kgf/cm <sup>2</sup>
Temp. Máx.	37,8 °C	37,8 °C	37,8 °C

Estão previstos os seguintes volumes de movimentação:

Produto	Quantidade de bombeios semanais	Volume a ser transferido por bombeio (m <sup>3</sup> )	Vazão de Transferência (m <sup>3</sup> /h)	Tempo de cada bombeio
Gasolina	03	500	200	2:30h
Diesel S-500	03	850	200	4:15h
Diesel S-10	03	900	200	4:30h

## 2.7. Tubulações aéreas

O projeto compreende o dimensionamento e análise de flexibilidade das tubulações, cálculo hidráulico do escoamento, especificação para requisição de materiais de tubulação e acessórios (válvulas, flanges, etc.) e projeto executivo de construção.

No projeto executivo de construção serão contemplados os detalhamentos de interligações do Ponto A e Ponto B, travessias sob vias públicas e vias internas da TRANSPETRO.

Os trechos aéreos terão tratamento de superfície conforme esquema de pintura seguindo as normas PETROBRAS.

Nas interfaces do solo com o trecho da tubulação em aço carbono terá revestimento anti-corrosivo, em fita plástica com dupla camada, conforme norma PETROBRAS N-2238.

A travessia de vias públicas dos dutos serão em galerias, aduelas de 2,0 x 2,0 m, não sendo necessário o uso de tubos camisa.

## 2.8. Escopo das obras

Serão aplicados recursos e técnicas recomendadas em normas aplicáveis para esse tipo de instalação, dentre as quais ressaltamos API, ANSI/ASME, e normas PETROBRAS.

Contempla-se ainda as atividades de levantamentos de documentos e dados técnicos e outras informações necessárias à construção, bem como o cadastramento, elaboração de projetos executivos relativo às interferências e ainda o fornecimento de desenhos contendo a condição de "as built".

## 2.9. Informações adicionais

Todos os materiais consumíveis são de fornecimento da LIDERPETRO.

O projeto de interligação contempla a utilização das bombas, Estação de medição e todos os equipamentos e instrumentos de controle e supervisão da TRANSPETRO.

O sistema de controle de corrosão dos dutos será feito por um SENSOR medidor de corrosão, eletrônico, que será instalado na posição "12horas" de cada duto.

O sistema de detecção, proteção e controle de vazamento do duto será feito por meio de inspeções periódicas ao longo de toda extensão da faixa de domínio. Visando também avaliar a existência de irregularidades que possam ocasionar esforços mecânicos anormais nas tubulações ou colocar em risco as instalações existentes, tais como: Erosão, movimentação de terra, desmoronamento, deficiência de drenagem da faixa, queimadas, realização de obras nas proximidades ou que interfiram com a faixa.

## 2.10. NORMAS E DOCUMENTOS APLICÁVEIS

As seguintes normas serão obedecidas, tanto no projeto executivo, como para a execução dos serviços de construção e montagem do sistema de oleoduto, moto bombas, EMED e instrumentação necessária.

- N-57 - Projetos mecânicos de tubulação industrial
- N-76 - Material de tubulação
- N-115 - Fabricação e montagem de tubulação industrial
- N-133 - Soldagem - procedimento
- N-396 - Instalação de válvulas
- N-442 - Pintura externa de tubulação em instalações terrestres
- ASME 31-4 - Sistema de transporte de líquidos hidrocarbonetos e petróleo
- N-650 - Aplicação de revestimento à base de alcatrão de hulha
- N-1502 - Revestimento externo de concreto em dutos
- N-1595 - Ensaio não destrutivo - radiografia
- N-1947 - Aplicação revestimento base esmalte de asfalto
- N-2200 - Sinalização de faixa de domínio de dutos
- N-2238 - Revestimento dutos com fitas plásticas de polietileno
- N-2240 - Pré-operação, operação e manutenção de oleodutos terrestres.

## 3. MEIO AMBIENTE.

Este projeto recebeu Licença Ambiental LP - LI n.º 088/2014, expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, do Estado de Minas Gerais, em 14/11/2014.

## 4. CRONOGRAMA

Consta no processo o cronograma físico-financeiro, indicando que a implantação do duto terá duração total de, aproximadamente, 06 meses, com início em outubro de 2015, pela obra civil, incluindo ainda os serviços de mecânica, elétrica, pintura e sinalizações, comissionamento e pré-operação, até o início das operações.

Atividade	Previsão início	Previsão fim
Licenças	set/2015	set/2015
Obra civil	out/2015	dez/2015
Obra mecânica	out/2015	fev/2016
Obra elétrica	jan/2016	fev/2016
Pintura e sinalização	fev/2016	mar/2016
Comissionamento	fev/2016	mar/2016
Pré-operação	mar/2016	mar/2016
Operação		mar/2016

## SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

## AUTORIZAÇÃO Nº 895, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

**AUTORIZAÇÃO Nº 895, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.005462/2015-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SOLL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 01.683.557/0001-37, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a construir as instalações de armazenamento de combustíveis a serem localizadas na Rodovia BA 523, km 07 - s/nº, Bairro Caipe, Município de São Francisco do Conde/BA, 43900-000 (Lat/Lon aprox.: 12.716S, 38.5917W).

As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo concedida, serão constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento será de 6.867,00 m³:

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	CLASSES	OBS.
01	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
02	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
03	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
04	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
05	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
06	7,64	12,20	559,00	I, II e III	A construir
07	5,73	11,26	290,00	I, II e III	A construir
08	7,64	12,20	559,00	I, II e III	A construir
09	7,64	12,20	559,00	I, II e III	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.005462/2015-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SOLL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 01.683.557/0001-37, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a construir as instalações de armazenamento de combustíveis a serem localizadas na Rodovia BA 523, km 07 - s/nº, Bairro Caipe, Município de São Francisco do Conde/BA, 43900-000 (Lat/Lon aprox.: 12.716S, 38.5917W).

As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo concedida, serão constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento será de 6.867,00 m³:

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	CLASSES	OBS.
01	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
02	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
03	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
04	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
05	9,55	13,70	980,00	I, II e III	A construir
06	7,64	12,20	559,00	I, II e III	A construir
07	5,73	11,26	290,00	I, II e III	A construir
08	7,64	12,20	559,00	I, II e III	A construir
09	7,64	12,20	559,00	I, II e III	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 896, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004481/2015-65, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 84.634.682/0002-65, da empresa Petro Amazon Petróleo da Amazônia Ltda., situada na Estrada do Belmont, s/nº - Km 9,5, bairro Nacional, Município de Porto Velho/RO. CEP: 78.903-400, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 897, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.008628/2015-96, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Palmas Distribuidora de Resinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.838.540/0001-65, situada na Q 406 Norte Avenida LO 14, SN - Lote 13 - Sala 06, Bairro Plano Diretor Norte, Município de Palmas/TO. CEP: 77.006-464, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 898, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004478/2015-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 03.706.839/0005-61, da empresa Petrosol Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Rua Madri, nº 121 - Sala 05, Bairro Jardim Arapongas, Município Guarulhos/SP. CEP: 07.210-090, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 899, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo

em vista o que consta do processo nº 48610.001739/2015-71, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 05.594.763/0002-02, da empresa Petromais Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Tv. da Avenida Hum, nº 125/ sala 06, bairro Cascata, Município de Paulínia/SP. CEP: 13.140-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 900, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012957/2014-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 00.209.895/0002-50, da empresa REJALE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., situada na Rua Benjamin Dagnoni, nº 557/ Térreo, bairro Rio do Meio, Município de Itajaí/SC. CEP: 88.316-100, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 4 de setembro de 2015

**Nº 1.294** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO Nº	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Araucária	PR	POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0002-22	RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. 00.756.149/0013-39	Reg. 0024613	29/02/2020	Gasolina A (120m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Óleo Diesel A S10 (100m³), EAC (60m³), EHC (60m³), B100 (45m³)	48610.003430/2012-73

**Nº 1.295** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO Nº	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Araucária	PR	POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0002-22	ART PETRO Distribuidora Ltda. 03.933.842/0002-75	Reg. 0016276	25/03/2020	Gasolina A (60m³), Óleo Diesel A S500 (100m³), Óleo Diesel A S10 (45m³), B100 (45m³)	48610.011042/2011-85



**Nº 1.296** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Araucária	PR	<b>POTENCIAL Petróleo Ltda.</b> 80.795.727/0002-22	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0018-59	Reg. 0028968	09/02/2020	Gasolina A (550m³), Óleo Diesel A S500 (440m³), Óleo Diesel A S10 (100m³), EAC (100m³), EHC (80m³), B100 (90m³)	48610.010447/2011-04

**Nº 1.297** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Araucária	PR	<b>POTENCIAL Petróleo Ltda.</b> 80.795.727/0002-22	<b>REJAILE Distribuidora de Petróleo Ltda.</b> 00.209.895/0004-11	Reg. 0026392	25/03/2020	Gasolina A (100m³), Óleo Diesel A S500 (200m³), Óleo Diesel A S10 (30m³), EAC (100m³), EHC (100m³), B100 (30m³)	48610.011041/2011-31

**Nº 1.298** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Araucária	PR	<b>POTENCIAL Petróleo Ltda.</b> 80.795.727/0002-22	Comércio de Derivados de Petróleo ISA-BELLA Ltda. 01.560.835/0002-40	Reg. 0019531	25/03/2020	Gasolina A (40m³), Óleo Diesel A S500 (90m³), Óleo Diesel A S10 (10m³), B100 (10m³)	48610.011041/2011-31

**Nº 1.299** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Araucária	PR	<b>POTENCIAL Petróleo Ltda.</b> 80.795.727/0002-22	<b>ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A.</b> 01.349.764/0008-26	Reg. 0027090	26/02/2020	Gasolina A (400m³), Óleo Diesel A S500 (135m³), Óleo Diesel A S10 (120m³), B100 (45m³), EHC (120m³), EAC (110m³)	48610.011611/2009-77

**Nº 1.300** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Esteio	RS	<b>POTENCIAL Petróleo Ltda.</b> 80.795.727/0002-22	ESTRADA Distribuidora de Derivados de Petróleo 01.804.345/0002-41	Reg. 0026390	25/03/2020	Gasolina A (550m³), Óleo Diesel A S500 (640m³), Óleo Diesel A S10 (100m³), EAC (80m³), EHC (100m³), B100 (90m³)	48610.011611/2009-22

**Nº 1.301** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberlândia	MG	ADN Assessoria em Logística e Desenvolvimento de Negócios com Alcool e Derivados Ltda. 07.374.137/0002-36	IPIRANGA Produtos de Petróleo S.A. 33.337.122/0231-78	Reg. 934991	PUBLICAÇÃO A 07 MESES	Etanol Hidratado (1.000m³)	48610.008667/2015-93

**Nº 1.302** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58 e n.º 59, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itajaí	SC	<b>Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.</b> 00.209.895/0002-50	<b>POTENCIAL Petróleo Ltda.</b> 80.795.727/0009-07	1º aditivo Reg. 148179	16/04/2020	EHC (206 m³), EAC (213 m³), Gasolina A (369 m³), Óleo Diesel A S500 (206 m³), Óleo Diesel A S10 (160 m³), B100 (87 m³)	48610.009389/2013-20

**Nº 1.303** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58 e n.º 59, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itajaí	SC	<b>Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.</b> 00.209.895/0002-50	PETROBRAS Distribuidora S.A. 34.274.233/0372-86	Reg. 148177	31/05/2016	Etanol Hidratado (45 m³), Etanol Anidro (120 m³), Gasolina A (400 m³), Óleo Diesel A S500 (300 m³), Biodiesel (90 m³)	48610.008467/2015-31

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL RELAÇÃO Nº 143/2015 - SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa  
Nega provimento ao recurso apresentado(244)  
815.069/2001-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
864.638/2011-RAFAEL FIGUEIREDO CURCIO  
864.003/2012-RAFAEL FIGUEIREDO CURCIO  
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349)  
850.324/1986-VALE METAIS BÁSICOS S A  
851.214/1992-VALE METAIS BÁSICOS S A  
Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)  
815.135/2001-MÁRCIO LOPES  
815.150/2003-CERÂMICA DEMARCHI LTDA ME  
815.326/2011-MV PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
Fase de Requerimento de Lavra  
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349)  
826.733/1994-POLICAL INDUSTRIAL DE CAL LTDA.EPP  
896.917/1995-JOSÉ ANTÔNIO MACHADO  
Homologa desistência do requerimento de Concessão de Lavra(352)

831.966/2001- MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA.  
Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)  
820.139/1979-ESPOLIO DE RAFAEL RIBEIRO DA LUZ  
861.834/2010-DISTRIBUIDORA DO CONSTRUTOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)  
826.183/2003-ADROALDO BUENO FI-BALSA NOVA/PR, CAMPO LARGO/PR - Guia n.º 51/2015-60.000TONELADAS-SAIBRO- Validade:28/10/2016  
Não conhece requerimento protocolizado(1057)  
861.834/2010-DISTRIBUIDORA DO CONSTRUTOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Não conhece o recurso interposto(1837)  
820.391/2005-Interposto porINDUSTRIAL CERÂMICOS FORTALEZA RIO CLARO LTDA  
820.497/2006-Interposto porINDUSTRIAL CERÂMICOS FORTALEZA RIO CLARO LTDA  
Fase de Disponibilidade  
Homologa desistência do requerimento de Concessão de Lavra(352)  
815.148/1991- ADA INÊS MICHELS ZANETTE  
Nega provimento ao recurso apresentado(1806)  
815.152/2001- Recurso interposto por TERFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
864.535/2006- Recurso interposto por OTÁVIO AUGUSTO NUNES PINHEIRO  
Não conhece o recurso interposto(1837)

864.535/2006-Interposto porOTÁVIO AUGUSTO NUNES PINHEIRO  
Fase de Concessão de Lavra  
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)  
820.563/1980-INTERCEMENT BRASIL S A- Prazo:A contar de 01/10/2001 com termino em 31/12/2015  
821.247/2001-MINERAÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA SÃO GERALDO DE FRANCA LTDA- Prazo:A contar de 13/05/2009 com termino em 13/05/2016  
Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)  
824.751/1971-VOTORANTIM CIMENTOS S A  
860.450/1999-GRANIPI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
Aprova o relatório de reavaliação de reservas(425)  
824.751/1971-VOTORANTIM CIMENTOS S A-CALCÁRIO  
852.145/1976-VALE S A-MINERIO DE FERRO  
831.091/1981-BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA-MINERIO DE ALUMINIO  
868.026/2001-AREIEIRO SAARA LTDA ME-AREIA  
860.614/2006-AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA ME-AREIA  
Instaura processo administrativo para declaração de caducidade da concessão de lavra /prazo para defesa 60 dias(490)  
007.406/1951-GAMA MINERAÇÃO S.A.-OF. Nº124/2015  
Fase de Licenciamento  
Nega provimento ao recurso interposto(757)  
878.136/2009-CERÂMICA BATULA LTDA